Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/12/14
Kleide S. Mueller
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Requerimento nº 267 de 2014.

(Autor: Dany de Paula - PMN)

Requer votos de Congratulações e Louvor aos Bombeiros de Aeródromo do Municipio de Cascavel, pelos relevantes serviços prestados Município de Cascavel.

A Sua Excelência o Senhor:

Presidente Marcio Jose Pacheco Ramos

Câmara Municipal

Cascavel - Pr

Senhor Presidente,

Conforme o art. 123, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, a senhora Vereadora **DANY DE PAULA**, requer, após aprovação pelo Plenário Legislativo, seja consignado nos anais desta sessão legislativa, votos de Congratulações e Louvor aos Bombeiros de Aeródromo do Municipio de Cascavel, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel.

Exposição de Motivos,

Os Bombeiros de Aeródromo tem como objetivo, guarnecer o aeroporto, do Municipio de Cascavel, na prevenção, combate a incêndio e resgate nas aeronaves e instalações aeroportuárias.

O Aeroporto Municipal Coronel Adalberto Mendes da Silva, com um efetivo de 29 Bombeiros de Aeródromo, todos atuam de acordo com a resolução exigida pela Agencia nacional de Aviação Civil – ANAC. O efetivo de Bombeiros de Aeródromo é composto pelos seguintes integrantes, Adair Aparecido Penha, Anderson Clayton da Silva Oliveira, André Luiz de Quadros Rosin, Carlos Aparecido da Silva, Carlos Rogério de Rezende, Claudio Batista de Jesus, Clayton de Souza Goes, Clayton Eduardo Polak, Cristiano Arthur Rambo, Divaldo de Aguiar, Edmar Bartnik, Eleandro Schran, Idamir Kozak, João Antunes Cordeiro, João Rafael da Silva, Lazaro Alves dos Santos, Luciano Roque da Silva, Marcio Souza Leite, Marckyrios Roberto Paludo, Marcos Antonio Denardi, Osvaldo Cezar Gonsalves de Andrade, Paulo Pinheiro dos Santos, Phelligecsson Mendes da Silva, Rafael Zanardini de Andrade, Sandro Vanderlei Mueller, Valcir Rocha, Valdecir Duarte da Silva, Vanderlei Rauber, Vilmar dos Santos

Atualmente trabalha-se em conjunto as guarnições, que atuam em regime misto, entre Estado e Municipio, através de convenio com o 4ª Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, com sede no Municipio de Cascavel, sendo que o Lema é Prevenir, Combater e Salvar.

Receba desta Casa de Leis, nossas sinceras congratulações e louvor e homenagem, pelos relevantes serviços prestados em prol da população do Município de Cascavel.

É o que requer Sala de Sessões, Cascavel, 16 outubro de 2014.

DANY DE PAULA

Vereadora- PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC